



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

Sigla: IFAM

Código: 1812

CNPJ: 10.792.928/0001-00

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Órgão Público do Poder Executivo Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

ifam.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

<http://www2.ifam.edu.br/processo-seletivo-2018-1/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: ANTONIO VENANCIO CASTELO BRANCO

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: NATAN SANT ANNA BORGES

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

19 cursos da IES

17 cursos participantes do Sisu

2 cursos não participantes

760 vagas autorizadas no e-MEC

598 vagas ofertadas no Sisu

299 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

299 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1006631 - CAMPUS MANAUS CENTRO (Manaus, AM)

Avenida Sete de Setembro, 1975 - CENTRO - Manaus -AM 69020-120 - 92 3621-6700

103278 - ALIMENTOS						
Código: 103278				Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Grau: Tecnológico				Redação	1,00	0,01
Turno: Vespertino				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Periodicidade: Semestral				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Integralização: 6				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Vagas autorizadas: 40				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.				Média mínima no Enem	-	0,01
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	2	6	2	6	2	2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93F3A397A9FE2E1887998033D1D7199592DA6247

Nº do protocolo: 4IQI603



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Informações adicionais:

Não informado.

48271 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Código: 48271
Grau: Tecnológico
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	2	6	2	6	2	2

Informações adicionais:

Não informado.

71556 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 71556
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	2	6	2	6	2	2

Informações adicionais:

Não informado.

1295066 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 1295066
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93F3A397A9FE2E1887998033D1D7199592DA6247

Nº do protocolo: 41QI603



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

						Tecnologias	1,00	0,00
						Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
						Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14		
20	2	6	2	6	2	2		
Informações adicionais:								
Não informado.								

5000491 - ENGENHARIA MECÂNICA								
Código: 5000491 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem	Peso	Nota mínima
						Redação	1,00	0,01
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
						Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
						Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14		
20	2	6	2	6	2	2		
Informações adicionais:								
Não informado.								

5000492 - FÍSICA								
Código: 5000492 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem	Peso	Nota mínima
						Redação	2,00	0,01
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
						Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
						Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14		
20	2	6	2	6	2	2		
Informações adicionais:								
Não informado.								

5000493 - MATEMÁTICA								
Código: 5000493 Grau: Licenciatura						Prova do Enem	Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 93F3A397A9FE2E1887998033D1D7199592DA6247
Nº do protocolo: 41QI603



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	2	6	2	6	2	2

Informações adicionais:

Não informado.

103276 - PROCESSOS QUÍMICOS

Código: 103276
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	2	6	2	6	2	2

Informações adicionais:

Não informado.

48273 - PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA

Código: 48273
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	2	6	2	6	2	2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93F3A397A9FE2E1887998033D1D7199592DA6247

Nº do protocolo: 41QI603



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Informações adicionais:

Não informado.

71553 - QUÍMICA

Código: 71553
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	2	6	2	6	2	2

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1442 - IFAM - CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL (Manaus, AM)

Avenida Governador Danilo Areosa, s/n - Distrito Industrial - Manaus -AM 69075-350 - 92 3613-3535

71543 - ELETRÔNICA INDUSTRIAL

Código: 71543
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	500,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
10	1	3	1	3	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

1134815 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Código: 1134815
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93F3A397A9FE2E1887998033D1D7199592DA6247

Nº do protocolo: 4IQI603



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Tecnologias	1,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00			
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00			
	Média mínima no Enem	-	500,00			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	2	6	2	6	2	2
Informações adicionais: Não informado.						

1330028 - LOGÍSTICA						
Código: 1330028 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 4 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		1,00	0,01		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00		
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,00		
	Média mínima no Enem		-	400,00		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	2	6	2	6	2	2
Informações adicionais: Não informado.						

109899 - MECATRÔNICA INDUSTRIAL						
Código: 109899 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		1,00	0,01		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00		
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,00		
	Média mínima no Enem		-	500,00		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
10	1	3	1	3	1	1
Informações adicionais: Não informado.						

48275 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES						
---	--	--	--	--	--	--



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 93F3A397A9FE2E1887998033D1D7199592DA6247
Nº do protocolo: 41QI603



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Código: 48275
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	500,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	1	5	1	5	2	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1050493 - IFAM - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE (Manaus, AM)

Avenida Cosme Ferreira, nº 8.045, São José IV, 8045 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Manaus -AM 69083-000 - 92 3618-51213

150130 - AGROECOLOGIA

Código: 150130
Grau: Tecnológico
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 35
Vagas ofertadas no Sisu: 8 vagas, sendo 8 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	500,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
4	-	2	-	2	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

1295064 - MEDICINA VETERINÁRIA

Código: 1295064
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93F3A397A9FE2E1887998033D1D7199592DA6247

Nº do protocolo: 41QI603



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	2	6	2	6	2	2

Informações adicionais:
Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1006631 - CAMPUS MANAUS CENTRO(Manaus, AM)							
103278 - ALIMENTOS							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	6	2	6	2	2	40
48271 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	6	2	6	2	2	40
71556 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	6	2	6	2	2	40
1295066 - ENGENHARIA CIVIL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	6	2	6	2	2	40
5000491 - ENGENHARIA MECÂNICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	6	2	6	2	2	40
5000492 - FÍSICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	6	2	6	2	2	40
5000493 - MATEMÁTICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	6	2	6	2	2	40
103276 - PROCESSOS QUÍMICOS							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	6	2	6	2	2	40
48273 - PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	6	2	6	2	2	40
71553 - QUÍMICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	6	2	6	2	2	40
Total do Local de Oferta: 1006631 - CAMPUS MANAUS CENTRO(Manaus, AM)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
200	20	60	20	60	20	20	400
Local de Oferta: 1442 - IFAM - CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL(Manaus, AM)							
71543 - ELETRÔNICA INDUSTRIAL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
10	1	3	1	3	1	1	20
1134815 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 93F3A397A9FE2E1887998033D1D7199592DA6247
Nº do protocolo: 41QI603



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

20	2	6	2	6	2	2	40
1330028 - LOGÍSTICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	6	2	6	2	2	40
109899 - MECATRÔNICA INDUSTRIAL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
10	1	3	1	3	1	1	20
48275 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	1	5	1	5	2	1	30
Total do Local de Oferta: 1442 - IFAM - CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL(Manaus, AM)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
75	7	23	7	23	8	7	150
Local de Oferta: 1050493 - IFAM - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE(Manaus, AM)							
150130 - AGROECOLOGIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
4	-	2	-	2	-	-	8
1295064 - MEDICINA VETERINÁRIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	6	2	6	2	2	40
Total do Local de Oferta: IFAM - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE(Manaus, AM)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
24	2	8	2	8	2	2	48
Total da IES (IFAM) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
299	29	91	29	91	30	29	598

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1006631 - CAMPUS MANAUS CENTRO (Manaus, AM)

Avenida Sete de Setembro, 1975 - CENTRO - Manaus -AM 69020-120 - 92 3621-6700

71547 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93F3A397A9FE2E1887998033D1D7199592DA6247

Nº do protocolo: 4IQI603



Local de Oferta: 1061671 - IFAM - CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira, AM)

ESTRADA BR 307 KM 3 - ESTRADA DO AEROPORTO, S/Nº - CACHOEIRINHA - São Gabriel da Cachoeira -AM 69750-000 - 97 3471-14701

1208889 - LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 45

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

1.1. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia). 1.1.1. Na impossibilidade de apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) e selecionado(a) poderá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio, a qual terá validade por um período de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão. 1.1.2. Após o término desse prazo o(a) candidato(a) classificado(a) e selecionado(a) deverá apresentar a documentação exigida no item 1.1 1.2. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia); 1.2.1. Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da matrícula, o(a) candidato(a) poderá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio por um período de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão. Esta declaração deverá ser acompanhada de boletim escolar de cada ano ou de histórico escolar parcial contendo as médias finais que possibilitem a comprovação das médias informadas no ato da inscrição. 1.2.2. Após o término desse prazo o(a) candidato(a) classificado(a) e selecionado(a) deverá apresentar a documentação exigida no item 1.2. 1.3. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia). 1.4. Carteira de Identidade (original e cópia). 1.5. CPF (original e cópia). 1.6. Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia). 1.7. Título de Eleitor (documento opcional para maiores de 16 anos) (original e cópia). 1.8. 03 (três) fotografias 3X4, recentes e de frente. 1.9. Questionário Socioeconômico ζ disponibilizado no ato da matrícula. 1.10. Termo de Ciência do Prazo de Integralização do Curso ζ disponibilizado no ato da matrícula 1.11. Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidato(a)s estrangeiros). 1.12. Passaporte com visto de estudante (apenas para candidato(a)s estrangeiros). 1.13. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), apenas para candidato(a)s que se autodeclararam indígenas.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Comprovante de renda de todos os membros da família com idade a partir de 18 anos, conforme o disposto: a. TRABALHADORES ASSALARIADOS i. Contracheques; ii. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; iii. CTPS registrada e atualizada; iv. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; v. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; vi. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. b. ATIVIDADE RURAL i. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ii. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; iii. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; iv. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; v. Notas fiscais de vendas. c. APOSENTADOS E PENSIONISTAS i. Extrato mais recente do pagamento de benefício; ii. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; iii. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. d. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS i. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ii. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; iii. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; iv. Extratos bancários dos últimos três meses. e. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS i. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. ii. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. iii. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93F3A397A9FE2E1887998033D1D7199592DA6247

Nº do protocolo: 4IQI603



L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Comprovante de renda de todos os membros da família com idade a partir de 18 anos, conforme o disposto: a. TRABALHADORES ASSALARIADOS i. Contracheques; ii. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; iii. CTPS registrada e atualizada; iv. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; v. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; vi. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. b. ATIVIDADE RURAL i. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ii. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; iii. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; iv. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; v. Notas fiscais de vendas. c. APOSENTADOS E PENSIONISTAS i. Extrato mais recente do pagamento de benefício; ii. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; iii. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. d. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS i. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ii. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; iii. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; iv. Extratos bancários dos últimos três meses. e. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS i. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. ii. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. iii. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. 2. Parecer da Comissão de Validação das Cotas do campus para verificação da veracidade da autodeclaração. 3. Parecer do(a) Assistente Social do campus do IFAM, para qual realizou sua inscrição.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Parecer da Comissão de Validação das Cotas do campus para verificação da veracidade da autodeclaração. 2. Parecer do(a) Assistente Social do campus do IFAM, para qual realizou sua inscrição.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

1. Comprovante de renda de todos os membros da família com idade a partir de 18 anos, conforme o disposto: a. TRABALHADORES ASSALARIADOS i. Contracheques; ii. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; iii. CTPS registrada e atualizada; iv. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; v. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; vi. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. b. ATIVIDADE RURAL i. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ii. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; iii. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; iv. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; v. Notas fiscais de vendas. c. APOSENTADOS E PENSIONISTAS i. Extrato mais recente do pagamento de benefício; ii. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; iii. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. d. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS i. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ii. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; iii. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; iv. Extratos bancários dos últimos três meses. e. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS i. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. ii. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. iii. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. 2. Parecer da Comissão de Validação das Cotas do campus para verificação da veracidade da autodeclaração. 3. Parecer do(a) Assistente Social do campus do IFAM, para qual realizou sua inscrição. 4. Laudo Médico indicando a condição do candidato(a) como PcD, o referido CID (Classificação Internacional de Doenças) e/ou CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade), tipo e o grau de deficiência que possui.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Parecer da Comissão de Validação das Cotas do campus para verificação da veracidade da autodeclaração. 2. Parecer do(a) Assistente Social do campus do IFAM, para qual realizou sua inscrição. 3. Laudo Médico indicando a condição do candidato(a) como



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93F3A397A9FE2E1887998033D1D7199592DA6247

Nº do protocolo: 41QI603



PcD, o referido CID (Classificação Internacional de Doenças) e/ou CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade), tipo e o grau de deficiência que possui.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2018 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93F3A397A9FE2E1887998033D1D7199592DA6247

Nº do protocolo: 4IQI603



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - **divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;**

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. **É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.**

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **NATAN SANT ANNA BORGES**, CPF nº. **142.*****-41**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 10/11/2017, às 19h31.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 93F3A397A9FE2E1887998033D1D7199592DA6247

Nº do protocolo: 41QI603